



Unicruz,
**VESTIBULAR É
SÓ O COMEÇO**

UNICRUZ.EDU.BR | 55 3321-1500

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MANUAL DO CANDIDATO
Processo Seletivo
Concurso Vestibular 01/2018
Adendo nº 02

Informações:

Fones: 0800 5100 101

Site: www.unicruz.edu.br E-mail: vestibular@unicruz.edu.br

Endereço:

- Campus Universitário – Doutor Ulysses Guimarães

Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6

Distrito Parada Benito - CEP 98005-972 - Cruz Alta / RS



Universidade de Cruz Alta

Campus Universitário "Dr. Ulysses Guimarães"
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6
Distrito Parada Benito - CEP 98005-972
Fone (55) 3321 1500
www.unicruz.edu.br

Direitos reservados desta edição: **Fundação Universidade de Cruz Alta**

Capa: **Núcleo Integrado de Comunicação - NIC**

Diagramação & Editoriação Eletrônica: **Thiego Yuki Maeda**

Revisão: **Lisiane Beltrão Pereira**

São reservados todos os direitos.
É proibida a duplicação, reprodução ou
tradução em outras línguas deste volume,
no todo ou em parte, sob quaisquer
formas ou meios (mecânico, eletrônico,
fotocópia, gravação ou outros), sem a
permissão expressa da Editoria.



REITORIA

Prof^a. Dr^a. Patrícia Dall’Agnol Bianchi

Reitora

Prof^a. Dr^a. Solange Beatriz Bilig Garces

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. Diego Pascoal Golle

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Prof. M. Sc. Carlos Eduardo Moreira Tavares

Pró-Reitor de Administração



SUMÁRIO

1. CURSOS E VAGAS.....	6
2. INSCRIÇÕES	12
3. PROVA	14
4. RESULTADOS.....	18
5. MATRÍCULAS.....	18
• Documentos	18
• Matrícula de classificados	19
• Aproveitamento de créditos	20
• Remanejamento das vagas	20
• Cancelamento da matrícula.....	20
• Atestado de comparecimento à prova	21
• Alunos matriculados desistentes de vagas.....	21
6. REDAÇÃO	22
7. TELEFONES E ENDEREÇOS ÚTEIS	24

CURSOS E VAGAS OFERECIDOS NO VESTIBULAR

CURSOS DE GRADUAÇÃO

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Nº Semestre
0041	Administração	30	<p>Reconhecimento: Portaria nº 211/98 – 06/03/98 D.O.: 10/03/98</p> <p>Renovação: Portaria nº 147/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05</p> <p>Renovação: Portaria nº 124/12 – 09/07/12 D.O.: 10/07/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.: 19/12/13</p>	Noturno	08 semestres
0068	Agronomia	20	<p>Reconhecimento: Portaria nº 1704/93 – 03/12/93 D.O.: 06/12/93</p> <p>Renovação: Portaria nº 142/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05</p> <p>Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08</p> <p>Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 822/14 - 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15</p>	Diurno	10 semestres
0068	Agronomia	50	<p>Reconhecimento: Portaria nº 1704/93 – 03/12/93 D.O.: 06/12/93</p> <p>Renovação: Portaria nº 142/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05</p> <p>Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08</p> <p>Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 822/14 - 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15</p>	Noturno	10 semestres



0089	Arquitetura e Urbanismo	50	<p>Reconhecimento: Portaria nº 1060/02 – 09/04/02 D.O.: 11/04/2002</p> <p>Renovação: Portaria nº 495/05 – 12/05/10 D.O.: 13/05/10</p> <p>Renovação: Portaria nº 286/12 – 21/12/12 D.O.: 27/12/12</p>	Noturno	10 semestres
0008	Biomedicina	30	<p>Reconhecimento: Portaria nº 1157 – 04/08/2009 D.O. 05/08/2009</p> <p>Renovação: Portaria nº 1157/09 – 04/08/09 D.O.: 05/08/09</p> <p>Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 822/14 - 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15</p>	Noturno	09 semestres
0040	Ciência da Computação	30	<p>Reconhecimento: Portaria nº 1447/98 – 23/12/98 D.O.: 24/12/98</p> <p>Renovação: Portaria nº 190/2000 – 23/02/00 D.O.: 25/02/2000</p> <p>Renovação Portaria nº 146/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05</p> <p>Renovação: Portaria nº 583/10 – 21/05/10 D.O.: 24/05/10</p> <p>Renovação: Portaria nº 286/12 – 21/12/12 D.O.: 27/12/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 795/16 – 14/12/16 D.O.U.: 15/12/16</p>	Noturno	08 semestres
	Ciências Aeronáuticas	30	<p>Resolução CONSUN nº 23/2014 de 27/08/14</p> <p>Autorização: Portaria nº 889/16 – 29/12/16 D.O.U.: 30/12/16</p>	Noturno	06 semestres



	Ciências Biológicas	30	<p>Reconhecimento: Portaria nº 2249 – 24/06/05 D.O.U.: 27/06/05</p> <p>Renovação: Portaria nº 286/12 – 21/12/12 D.O.U.: 27/12/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 1096/15 – 24/12/15 D.O.U.: 30/12/15</p>	Noturno	08 semestres
0055	Ciências Contábeis	30	<p>Reconhecimento: Portaria nº 191/2000 – 23/02/00 D.O.: 25/02/2000</p> <p>Renovação: Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.: 06/03/2009</p> <p>Renovação: Portaria nº 29/12 – 26/03/12 D.O.: 28/03/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.: 19/12/13</p> <p>Renovação: Portaria nº 271/17 – 03/04/17 D.O.U.: 04/04/17</p>	Noturno	8 semestres
0017	Direito	30	<p>Reconhecimento: Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74</p> <p>Renovação Portaria 1601/99 – 28/10/99 D.O.: 03/11/99</p> <p>Renovação: Portaria: nº 1156/09 – 04/08/2009 D.O.: 05/08/2009</p> <p>Renovação: Portaria nº 608/13 – 19/11/13 D.O.: 20/11/13</p> <p>Renovação: Portaria nº 545/17 – 05/06/17 D.O.U.: 06/06/17</p>	Noturno	10 semestres



0017	Direito	20	<p>Reconhecimento: Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74</p> <p>Renovação Portaria 1601/99 – 28/10/99 D.O.: 03/11/99</p> <p>Renovação: Portaria: nº 1156/09 – 04/08/2009 D.O.: 05/08/2009</p> <p>Renovação: Portaria nº 608/13 – 19/11/13 D.O.: 20/11/13</p> <p>Renovação: Portaria nº 545/17 – 05/06/17 D.O.U.: 06/06/17</p>	Diurno	10 semestres
0043	Educação Física - Licenciatura	30	<p>Reconhecimento: Dec. nº 77.508/76 – 28/04/76 D.O.: 30/04/76</p> <p>Renovação: Portaria nº 150/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05</p> <p>Renovação: Portaria nº 462/10 – 03/05/10 D.O.: 05/05/10</p> <p>Renovação: Portaria nº 286/12 – 21/12/12 D.O.: 27/12/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 1096/15 - 24/12/15 D.O.U.: 30/12/15</p>	Noturno	07 semestres
	Educação Física - Bacharelado	30	<p>Resolução CONSUN nº 18/2007 de 07/11/2007</p> <p>Reconhecimento: Portaria nº 64/15 – 28/01/15 D.O.U.: 30/01/15</p>	Noturno	08 semestres
0092	Enfermagem	30	<p>Reconhecimento: Portaria nº 1897 – 22/08/01 D.O.: 25/08/2001</p> <p>Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08</p> <p>Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 822/14 - 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15</p>	Noturno	10 semestres
	Engenharia Ambiental e Sanitária	30	<p>Resolução CONSUN nº 24/2013 de 28/08/13</p> <p>Autorização: Portaria nº 1021/17 – 27/09/17 D.O.U.: 28/09/17</p>	Noturno	10 semestres

	Engenharia Civil	30	<p>Resolução CONSUN nº 22/2014 de 27/08/14</p> <p>Autorização: Portaria nº 338 – 26/07/16 D.O.U.: 27/07/16</p>	Noturno	10 semestres
	Engenharia de Produção	30	<p>Resolução CONSUN nº 25/2013 de 28/08/13</p> <p>Autorização: Portaria nº 242/17 – 30/03/17 D.O.U.: 31/03/17</p>	Noturno	10 semestres
0084	Farmácia	30	<p>Reconhecimento: Portaria nº 2.140/00 – 22/12/00 D.O.: 28/12/00</p> <p>Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 822/14 - 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15</p>	Noturno	10 semestres
0024	Fisioterapia	30	<p>Reconhecimento: Portaria nº 1857/92 – 21/12/92 D.O.: 23/12/92</p> <p>Renovação Portaria nº 14505 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05</p> <p>Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08</p> <p>Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 822/14 - 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15</p>	Noturno	10 semestres
0059	Jornalismo	20	<p>Reconhecimento: Portaria MEC nº 920/2000 – 29/06/00 D.O.: 03/07/2000</p> <p>Renovação: Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.: 06/03/2009</p> <p>Renovação: Portaria nº 124/12 – 09/07/12 D.O.: 10/07/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.: 19/12/13</p> <p>Renovação: Portaria nº 271/17 – 03/04/17 D.O.U.: 04/04/17</p>	Noturno	08 semestres



	Letras - Português / Inglês - Licenciatura	30	<p>Reconhecimento: Decr. nº 73.486/74 – 17/01/74 D.O.: 18/01/74</p> <p>Renovação: Portaria nº 143/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05</p> <p>Renovação: Portaria nº 547/17 – 05/06/17 D.O.U.: 06/06/17</p>	Noturno	08 semestres
	Letras - Português / Espanhol - Licenciatura	30	<p>Reconhecimento: Portaria nº 643/99 – 13/04/99 D.O.U.: 16/04/99</p> <p>Renovação: Portaria nº 212/10 – 12/03/10 D.O.U.: 16/03/10</p> <p>Renovação: Portaria nº 279/16 – 01/07/16 D.O.U.: 04/07/16</p>	Noturno	08 semestres
0093	Medicina Veterinária	50	<p>Reconhecimento: Portaria nº 3913/03 – 18/12/03 D.O.: 23/12/03</p> <p>Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 822/14 - 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15</p>	Diurno	10 semestres
	Pedagogia	30	<p>Resolução CONSUN nº 20/06 de 08/11/06</p> <p>Reconhecimento: Portaria nº 2175/10 – 06/12/10 D.O.U.: 07/12/10</p> <p>Renovação: Portaria nº 1096/15 - 24/12/15 D.O.U.: 30/12/15</p>	Noturno	08 semestres
0051	Tecnólogo em Estética e Cosmética	20	<p>Resolução CONSUN nº 01/08 11/01/08</p> <p>Reconhecimento: Portaria nº 316/12 – 27/12/12 D.O.: 31/12/12</p>	Noturno	06 semestres

INSCRIÇÕES

Período de Inscrição:

– de 02/01 a 29/01/2018, pela Internet.

Locais de Inscrições:

– via – INTERNET: home.unicruz.edu.br. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição pela rede e imprimir o boleto bancário de pagamento. Deverá realizar download do Manual do Candidato;

Taxa de Inscrição:

A taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Observação: Em caso de desistência ou na impossibilidade de o candidato não realizar a prova, não haverá devolução da taxa de inscrição.

Documentos para a Inscrição:

- formulário de inscrição preenchido corretamente;
- pagamento da taxa de inscrição;
- documento que comprova a inscrição no ENEM, somente para candidatos que optarem por aproveitamento da nota da redação do ENEM.

Procedimento de Inscrição:

— ficha de inscrição impressa (que acompanha o manual) Depois de preenchido o formulário, a taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer agência bancária.

— ficha de inscrição via internet: O candidato deverá imprimir o boleto



e pagar em qualquer agência bancária.

Preenchimento do formulário de inscrição:

O formulário de inscrição, disponível nos locais de inscrição, deverá ser preenchido com letra legível, conforme as instruções constantes no formulário. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações solicitadas.

No item COM RELAÇÃO AO ENSINO MÉDIO (2º GRAU), O CANDIDATO QUE RESPONDER que REALIZARÁ O VESTIBULAR, APENAS COMO EXPERIÊNCIA, terá seu nome divulgado na lista, conforme sua classificação, porém não concorrerá à vaga, salvo o candidato que tenha concluído o Ensino Médio e marcado esta opção equivocadamente.

CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato com necessidades especiais, que necessite da utilização de aparelho, qualquer tipo de equipamento ou de recursos de linguagem específicos para a realização das provas, deverá informar, por escrito, no ato da inscrição.

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2013 e 2017 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para a redação do Vestibular 01/2018 - adendo nº 02, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o candidato não poderá aproveitar a nota no referido exame.



ATENÇÃO:

Devido à determinação expressa na Portaria n° 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência. No formulário de inscrição, o candidato deverá indicar, no campo destinado, a situação escolar em que se encontra, responsabilizando-se pela declaração.

PROVA

Dia: 04/02/2018, domingo, com início às 16 horas e término às 19 horas.

Local: na UNICRUZ - Campus Universitário - Doutor Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, CEP 98.005-972, Cruz Alta/RS.

Duração: 3 horas.

Material para a realização da Prova

Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer 30 minutos antes do início da prova, munido dos seguintes documentos:

- a) DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM O QUAL REALIZOU A INSCRIÇÃO (com foto atualizada);
- b) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO;
- c) Lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta, escrita ponta grossa.



ATENÇÃO:

Entende-se por Cédula de Identidade o documento expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (SSP), Instituto de Identificação (II), Brigada Militar (BM), pelas Forças Armadas (Exército, Aeronáutica e Marinha) e Conselhos Regionais (CR) autorizados em lei. Não serão aceitos quaisquer documentos de identidade, que não os acima mencionados.

O candidato impossibilitado de fazer a inscrição pessoalmente poderá fazê-la, mediante indicação de um responsável. Para tal, este deverá apresentar sua Cédula de Identidade e as informações necessárias para o preenchimento do Formulário de Inscrição.

No caso de perda, extravio ou roubo de documentos, a Universidade não poderá fazer alteração de identificação no ato da prova. Caso isso ocorra, será exigido do candidato o Boletim de Ocorrência e documentação suficiente que comprove a identidade do mesmo, sob pena de lhe ser negada a participação nas provas do Concurso Vestibular.

A Universidade de Cruz Alta reserva-se ao direito de tomar qualquer medida que garanta a segurança de todas as etapas do processo de seleção, relativo ao ingresso e permanência do aluno na Universidade.

Composição da Prova

A prova única do Vestibular 01/2018 - adendo nº 02 será composta de uma redação, com valor de 10,0 pontos.

Execução da Prova:

O candidato receberá a Prova de Redação, 02(duas) folhas para rascunho e a folha de redação oficial, na qual transcreverá seu texto.



PROCEDIMENTOS E RECOMENDAÇÕES

O candidato NÃO DEVE COLOCAR O NOME na folha de redação oficial, devendo verificar seu número de inscrição. Redação identificada com o nome é desclassificada.

Terminada essa tarefa, deverá entregar a REDAÇÃO ao Fiscal e assinar a ATA DE PRESENÇA.

Não será permitida a entrada de candidatos ou familiares nos prédios, após o horário estabelecido para o início das provas. O candidato somente poderá entregar a prova e retirar-se da sala, após decorrida uma hora do início da mesma.

É rigorosamente proibido fumar durante a realização das provas.

O candidato não poderá portar: celulares, calculadoras, relógios eletrônicos, mochilas e/ou bolsas.

INEXISTÊNCIA DE REVISÃO

Em virtude da natureza do Concurso Vestibular 01/2018 - adendo nº 02, não será concedida revisão da prova do presente Concurso Vestibular.

Atenção:

* Será excluído o candidato que:

- durante a aplicação da prova se comunicar com outros candidatos, efetuar empréstimos, usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina;
- apresentar documentos ou informações falsas.

* Será desclassificado o candidato que:

- não entregar a folha de Redação e
- não obtiver 5,0(cinco) pontos na Redação.



Normas do processo seletivo

1. O processo seletivo tem por objetivo a seleção e classificação dos candidatos à matrícula na Universidade de Cruz Alta e consiste na avaliação dos conhecimentos de língua e linguagem, através da elaboração de uma redação.

2. O processo seletivo será aberto a todos os que possuem certificados de conclusão de ensino médio ou equivalente, aos candidatos que estejam cursando o último ano do ensino médio ou equivalente e aos diplomados em curso superior oficial ou reconhecido.

3. A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento de candidatos não desclassificados até o limite das vagas fixadas para cada curso.

4. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para o semestre letivo em questão.

5. As vagas remanescentes serão oferecidas, após encerrado o processo de matrículas dos classificados no Concurso Vestibular 01/2018 - adendo nº 02. Nesse processo, a constituição do exame poderá sofrer alterações.

PROCESSO SELETIVO

No Processo Seletivo, será considerado o total de pontos obtidos pelo candidato, na Redação (10,0).

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

A classificação será feita pela ordem decrescente, considerando o maior número de pontos obtidos na prova.

Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais idoso).

RESULTADOS

O resultado oficial do Concurso Vestibular 01/2018 - adendo nº 02 será publicado, no dia 06/02/2018, a partir das 17h no site home.unicruz.edu.br.

MATRÍCULAS

Documentos:

- a) 01 foto 3 X 4;
- b) Cédula de Identidade (fotocópia – frente/verso);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
- d) CIC ou CPF do candidato (fotocópia – frente/verso);
- e) Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (fotocópia);
- f) Prova de estar em dia com as obrigações militares. Somente para os de sexo masculino (fotocópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio (02 vias originais) autenticadas pela CRE (Coordenadoria Regional de Educação);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação (Resolução nº 155/80/CEE/RS) para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- i) Comprovante de renda (se dependente, comprovante de renda dos pais) e
- j) Comprovante de residência.

Obs.: Não é necessário autenticar as fotocópias.



ATENÇÃO:

O Histórico do Ensino Médio pode ser substituído pela fotocópia autenticada do Diploma dos Cursos Técnicos e de Formação de Professores do Ensino Fundamental, devidamente registrado, desde que conste as disciplinas cursadas com suas respectivas notas e cargas horárias.

Quanto aos cursos profissionalizantes, que tenham o Estágio como exigência curricular, deverá ter registrado, no Certificado de Conclusão, o cumprimento desta exigência.

Os documentos estrangeiros deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial (em caso de língua diferente do português ou espanhol), passaporte e visto de permanência no Brasil (original e cópia), em se tratando de estrangeiro.

O vestibulando, que não realizar sua matrícula pessoalmente, deverá providenciar uma procuração, com nome, endereço e número da Cédula de Identidade da pessoa que a realizará.

Em caso de menor de idade, a matrícula será efetuada/renovada através do representante legal do acadêmico e, na impossibilidade deste, por procurador habilitado, mediante procuração para esse fim e portando um documento de identidade, no ato da matrícula.

Obs.: Os portadores de Diploma de Curso Superior deverão entregar uma fotocópia autenticada.

Matrícula de Classificados

As matrículas dos classificados, suplentes e outras formas de ingresso, dentro do mínimo de vagas fixadas, serão realizadas na Secretaria Acadêmica na UNICRUZ – Campus Universitário “Doutor Ulysses Guimarães”, em Cruz Alta – RS, no horário das 14h às 17h 30min e das 19h às 22h 30min, nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2018.



Aproveitamento de créditos

Os ingressantes que desejam solicitar aproveitamento de créditos cursados na UNICRUZ, ou em outra Instituição de Ensino Superior deverão:

a) apresentar, além dos documentos requeridos para a matrícula, o Histórico Escolar (da graduação) com médias e cargas horárias, juntamente com os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas;

b) procurar, na Secretaria Acadêmica, o resultado do estudo do currículo, para validar a matrícula somente nas disciplinas a serem cursadas.

Obs.: Para os alunos que entrarem com o pedido de aproveitamento de créditos, a matrícula será provisória.

Remanejo das vagas

Observe:

a) as vagas resultantes de desistência, omissões ou falta de documentos exigidos por lei serão preenchidas, mediante remanejo dos candidatos classificados como suplentes;

b) a lista dos suplentes será publicada no site home.unicruz.edu.br;

c) a matrícula, juntamente com a entrega dos documentos para os candidatos por remanejo, será feita junto à Secretaria Acadêmica, no Campus da UNICRUZ.

Cancelamento da matrícula

Trata-se do encerramento definitivo do vínculo do acadêmico com o curso/IES. O aluno deve ficar ciente de que, ao cancelar a matrícula o retorno exigirá um novo processo seletivo para ingresso, pois todos os atos acadêmicos tornam-se nulos. Para requerer o cancelamento de matrícula, o aluno deverá dirigir-se à Secretaria Acadêmica e preencher o formulário de cancelamento, dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico.



Atestado de comparecimento à prova

Se o candidato necessitar do Atestado de Comparecimento à Prova do Concurso Vestibular 01/2018 - adendo nº 02, deverá solicitá-lo ao final do concurso, à Comissão de Vestibular.

Alunos matriculados desistentes de vagas

O Manual de Normas e Procedimentos Acadêmicos regulamenta a devolução de valores pagos, a título de matrícula, a alunos desistentes de vagas de Vestibular, antes do início das aulas e dá as seguintes providências:

- restituir aos alunos ocupantes de vagas de Vestibular, que desistam das mesmas, antes do início das aulas, 80% (oitenta por cento) do valor por eles pago a título de matrícula e a isenção das parcelas vencidas. A retenção dos restantes 20% (vinte por cento) destina-se ao ressarcimento das despesas operacionais e materiais realizadas pela Universidade. A Universidade restituirá o valor, conforme sua disponibilidade financeira;
- na solicitação feita, após o início das aulas, o aluno deverá quitar todas as parcelas vencidas, com cálculo proporcional dos dias vencidos, até a data da formalização da desistência.



REDAÇÃO

Informações gerais

A folha de Redação traz o seu número de inscrição. Qualquer elemento que identifique o candidato, automaticamente, anulará sua Redação.

Há dois temas sugeridos para a Redação: você deve escolher um deles e desenvolvê-lo. Lembre-se de que a fuga ao tema escolhido anulará sua Redação.

Faça sua REDAÇÃO em prosa dissertativa. Obtém zero ponto o candidato que a desenvolver sob forma de narração, descrição, poesia ou outra que não a indicada.

A Redação não deverá ter menos que 20 linhas, nem superar em 40 linhas.

A Redação deverá ser apresentada com letra legível.

Faça um rascunho e, somente após revisá-lo, passe o texto definitivo na folha oficial entregue pelo fiscal.

Não esqueça de dar um título à sua Redação.

Dimensões e Normas	Regime Regular		
	Valor Total	Nota	
1. Estrutura	3,0		
1.1 Aspectos Formais		0,6	
1.2 Introdução/Conclusão		0,6	
1.3 Desenvolvimento		0,6	
1.4 Coesão Textual		0,6	
1.5 Caráter Dissertativo		0,6	
2. Conteúdo	5,0		
2.1 Clareza		1,0	
2.2 Coerência		1,0	
2.3 Criatividade		1,0	
2.4 Organicidade		1,0	
2.5 Originalidade		1,0	
3. Expressão	2,0		
3.1 Convenções Ortográficas		0,4	
3.2 Estrutura do Período e Pontuação		0,6	
3.3 Morfossintaxe		0,6	
3.4 Léxico		0,4	
Total	10,0		
Valor da Redação	Estrutura	3,0	
	Conteúdo	5,0	
	Expressão	2,0	
	Total	10,0	

ATENÇÃO:

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas do Concurso Vestibular 01/2018 - adendo nº 02 da UNICRUZ, expressas neste Manual e nos Editais.



TELEFONES E ENDEREÇOS ÚTEIS

Hotéis

- Rosmer Palace Hotel
Pinheiro Machado, 893.....(55) 3322-6464
- Santa Helena
Pinheiro Machado, 893.....(55) 3322-7433
- Steinbrenner
Andrade Neves, 786.....(55) 3322-8158
- Dos Viajantes
General Câmara, 1350.....(55) 3322-7942
- Linassi
Benjamin Constant, 760.....(55) 3322-1404
- Fazenda
Estrada Campus.....(55) 3322-8002
- Hotel Califórnia
BR 158, s/nº(55) 3322-4080
- Pousada 2001
Estrada Campus.....(55) 3322-6057

Restaurantes

- Restaurante do Clube Internacional
General Câmara, 798.....(55) 3322-7735
- Restaurante Paladar
Venâncio Aires, 1264.....(55) 3322-5020
- Restaurante Máximo's
Rua General Portinho, 1216.....(55) 3322-4058
- Restaurante Buon Mangiare
Presidente Vargas, 1233.....(55) 3322-0238
- Sabor Natural
General Câmara, 540.....(55) 3322-6075

Estação Rodoviária

- Av. Plácido de Castro, 0536.....(55) 3322-6770

Transporte

- Transporte Coletivo Nossa Senhora de
Fátima.....(55) 3322-7180